



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.541, de 10 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.447 de 30 de Dezembro de 2021".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.585/2022;

DECRETA:

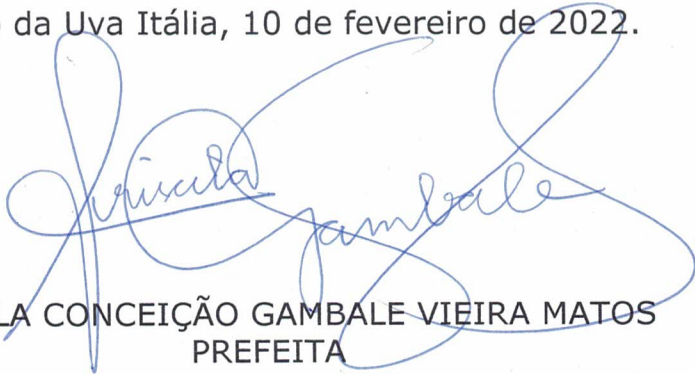
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, decorrente da fonte de recurso vinculado - Salário Educação - QESE, apurado em saldo positivo do balanço do exercício de 2021, onde irá reforçar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, visando atender demanda dos programas e ações de governo com vigência plurianual.

Fiscal

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361		2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361		2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	3.200.000,00
TOTAL GERAL								3.200.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de fevereiro de 2022.

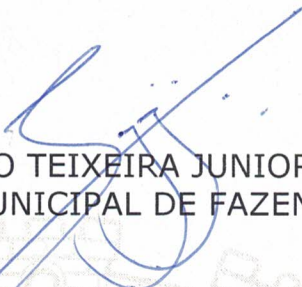

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.541/2022 – fls.2


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO